



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 043/2017

Dispõe sobre a criação de Polos de Educação a Distância (EaD) da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRG-013/2017, com base na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.057, de 2017, e na Portaria Normativa MEC nº 11, de 20 de junho de 2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação dos polos de Educação a Distância da Universidade de Taubaté, vinculados ao Núcleo de Educação a Distância, por meio de Ato formal do Reitor, conforme segue:

- | | |
|-------------------------|-------------------------------------|
| 1. Alvarenga/MG | 10. Nova Serrana/MG |
| 2. Assis/SP | 11. Raposa/MA |
| 3. Bragança Paulista/SP | 12. Rio Negrinho/SC |
| 4. Caratinga/MG | 13. São José dos Campos/SP - SJC II |
| 5. Espera Feliz/MG | 14. São Paulo/SP |
| 6. Frutal/MG | 15. Serra/ES |
| 7. Itajubá/MG | 16. Simonésia/MG |
| 8. Jacareí/SP | 17. Taubaté/SP - Agronomia |
| 9. Matipó/MG | 18. Tucano/BA. |

Parágrafo único. O polo de EaD é a unidade acadêmica e operacional descentralizada, no país ou no exterior, para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos superiores a distância.

Art. 2º Os polos de EaD serão gerenciados pela Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS, nos termos do item 3.2.6, do Termo Aditivo nº 01/2013, ao Termo de Convênio de Cooperação Pedagógico-Técnico-Científico.



Art. 3º O polo de EaD deverá apresentar identificação inequívoca da Universidade de Taubaté, mantendo infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada ao projeto pedagógico dos cursos a ele vinculados, ao quantitativo de estudantes matriculados e à legislação específica, para a realização das atividades presenciais, especialmente:

- I** - Salas de aula ou auditório;
- II** - Laboratório de informática;
- III** - Laboratórios específicos presenciais ou virtuais;
- IV** - Sala de tutoria;
- V** - Ambiente para apoio técnico-administrativo;
- VI** - Acervo físico ou digital de bibliografias básica e complementar;
- VII** - Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação -TIC; e
- VIII** - Organização dos conteúdos digitais.

Art. 4º Fica aprovado, como parte integrante desta Deliberação, o Anexo I - Instrumento de Avaliação para Credenciamento de Polo de Educação a Distância.

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária extraordinária de 24 de agosto de 2017.

Prof. Dr. José Rui Camargo
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

ANEXO I

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

2017

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO POLO

1.1. Informações do polo

Endereço completo do polo de apoio presencial avaliado:
Curso(s) a serem ofertados no polo avaliado:
Responsável pelas informações sobre o polo: Nome: E-mail: Telefone: Vinculação Institucional ao Polo:

1.2. Instituições conveniadas para atuação no Polo (se houver)

	Instituição Conveniada	Dados da Instituição Conveniada	Objetivo do Convênio para a Oferta da Modalidade de EAD
1			
2			
N			

1.3. Cursos Superiores da IES, autorizados ou em Regime de Autorização, para Oferta no Polo

	Denominação do curso	Habilitação	Tipo (bacharelado/ licenciatura/ sequencial/ tecnológico)	Vagas Respectivas
1				
2				
N				

2. INFORMAÇÕES SOBRE O POLO (PREENCHIDAS PELA PROPONENTE E CONFERIDAS PELA EPTS)

Quando não possuir nenhum equipamento relacionado indicar zero (0).



2.1. Coordenação e secretaria do polo (infraestrutura de pessoal projetada)

Profissionais	Formação	N. de alunos atendidos	Confere	Não confere
Coordenador Administrativo				
Chefe de Secretaria				
Auxiliar de Secretaria 1				
Auxiliar de Secretaria 2				
Auxiliar de Secretaria n				

2.2. Tutoria presencial (infraestrutura de pessoal projetada)

Profissionais	Formação	N. alunos atendidos	Confere	Não confere
Tutor Coordenador				
Tutor presencial para o Curso A1				
Tutor presencial para o Curso A2				
Tutor presencial para o Curso An				
Tutor presencial para o Curso B1				
Tutor presencial para o Curso B2				
Tutor presencial para o Curso Bn				

2.3. Biblioteca (infraestrutura de pessoal projetada)

Profissionais	Formação	N. de alunos atendidos	Confere	Não confere
Chefe de Biblioteca				
Auxiliar de Biblioteca 1				
Auxiliar de Biblioteca 2				
Auxiliar de Biblioteca N				

2.4. Laboratório de informática (infraestrutura de pessoal projetada)

Profissionais	Formação	N. de alunos atendidos	Confere	Não confere
Responsável				
Gerente de Rede				
Monitores 1				
Monitores 2				



Monitores N				
-------------	--	--	--	--

2.5. Laboratório pedagógico (infraestrutura de pessoal projetada, caso se aplique, repetir este quadro para cada laboratório)

Profissionais	Formação	N. de alunos atendidos	Confere	Não confere
Responsável				
Auxiliar 1				
Auxiliar 2				
Auxiliar N				

2.6. Manutenção e funcionamento do polo (infraestrutura de pessoal projetada)

Profissionais	Horário disponível	Quantidade por equipamento	Confere	Não confere
Profissional 1				
Profissional 2				
Profissional n				

2.7. Quadro geral de tecnologias e equipamentos do polo

Tecnologia ou Equipamento	Quantidade	Uso exclusivo EAD	Uso compartilhado	Confere	Não confere
Editora ou gráfica					
Gravadores					
Rádios receptores					
Antenas digitais					
Antenas analógicas					
Aparelhos de TV					
Aparelhos de videocassete					
Aparelhos de DVD					
Sítio/Portal com recursos hospedagem de páginas					
Microcomputadores					
Microcomputadores com acesso à Internet					
Conexão banda-larga à Internet					
Conexão via satélite à Internet					
Linhas telefônicas					
Linhas telefônicas 0800					
Equipamento para teleconferência					
Equipamentos para videoconferência					



UNITAU

Impressora multifuncionais					
Scanner					
FAX					
Máquinas fotográficas					
Filmadoras					
Outros (descrever):					

2.8. Espaços físicos gerais – existência e destinação

Infraestrutura geral	Quantidade	Dedicação Exclusiva EAD	Uso Compartilhado	Confere	Não confere
Laboratório de Informática					
Laboratórios didáticos específicos					
Sala de aula com recepção de vídeo conferência					
Sala de aula					
Sala de coordenação do Polo					
Sala de Tutoria					
Secretaria de atendimento aos alunos					
Biblioteca					
Auditório					
Espaço de convivência					
Outros (descrever):					

2.9. Sala de coordenação de polo

Equipamentos	Quantidade	Confere	Não confere
Aparelho telefônico			
Computador com Kit multimídia			
Impressora multifuncional			
Câmera para Internet			
Outros (descrever):			

2.10. Sala de secretaria do polo

Equipamentos	Quantidade	Confere	Não confere
Aparelho de telefone e fax			
Computador com Kit multimídia			
Impressora multifuncional			



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Nobreak			
Computador com câmera e conexão à Internet			
Outros (descrever):			

2.11. Laboratório de computadores

Equipamentos	Quantidade	Confere	Não confere
Computador multimídia e webcam em rede e acesso a Internet			
Impressora multifuncional			
Linha telefônica			
Nobreak			
Outros (descrever):			

2.12. Laboratórios didáticos

Equipamentos	Quantidade	Confere	Não confere
Bancadas para Experimentos			
Computador multimídia e webcam em rede e acesso a Internet			
Impressora multifuncional			
Linha telefônica com ramais			
Nobreak			
Outros (descrever):			

2.13. Laboratório didático específico 1 (de acordo com natureza do curso)

Equipamentos	Natureza e Descrição	Quantidade	Confere	Não confere
Equipamento 1				
Equipamento 2				
Equipamento N				

2.14. Laboratório didático específico 2 (de acordo com a natureza do curso)

Equipamentos	Natureza e Descrição	Quantidade	Confere	Não confere
Equipamento 1				
Equipamento 2				
Equipamento N				

2.15. Laboratório didático específico N (de acordo com a natureza do curso)

Equipamentos	Natureza e Descrição	Quantidade	Confere	Não confere
Equipamento 1				
Equipamento 2				
Equipamento N				

2.16. Biblioteca (quando houver)

Equipamentos	Quantidade	Confere	Não confere
Aparelho de telefone e fax			
Computador com Kit multimídia			
Impressora multifuncional laser			
Computador com câmera e conexão à Internet			
Linha telefônica com ramais			
Nobreak			

3. AVALIAÇÃO DIMENSÃO ÚNICA: PROJETO DO POLO (Para preenchimento pela EPTS)

1 Categoria de análise: organização institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento)		
Indicadores	Conceito	Crítérios de análise
1.1 Planejamento e Implantação do Polo	5	Quando o polo de apoio presencial está definido no PDI e a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Polo, apresenta plenas condições para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s).
	4	Quando o polo de apoio presencial está definido no PDI e a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Polo, apresenta adequadas condições para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s).
	3	Quando o polo de apoio presencial está definido no PDI e a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Polo, apresenta suficientes condições para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s).
	2	Quando o polo de apoio presencial está definido no PDI, mas a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Polo, apresenta condições insuficientes para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s).
	1	Quando o polo de apoio presencial está definido no PDI,



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

		mas a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Polo, apresenta condições precárias para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s).
--	--	--

1.2 Justificativa para a implantação do polo	5	Quando a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Polo, apresenta justificativa coerente e plenamente adequada à missão institucional para a implantação do polo de apoio presencial na região indicada, assumindo compromissos com a formação continuada de professores e com o desenvolvimento científico e tecnológico da sociedade local.
	4	Quando a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Polo, apresenta justificativa coerente e adequada à missão institucional para a implantação do polo de apoio presencial na região indicada, com compromisso preciso em relação às demandas específicas da sociedade local.
	3	Quando a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Polo, apresenta justificativa coerente e suficiente à missão institucional para a implantação do polo de apoio presencial na região indicada.
	2	Quando a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Polo, apresenta justificativa de maneira insuficiente à sua missão institucional para a implantação do polo de apoio presencial na região indicada.
	1	Quando a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Polo, não justifica ou justifica precariamente a implantação do mesmo.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Organização institucional**

--

2 Categoria de análise: Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno)

Indicadores	Conceito	Critérios de análise
Titulação acadêmica do coordenador do polo	5	Quando o coordenador do polo tem titulação em pós-graduação stricto sensu e formação específica em EAD.

	4	Quando o coordenador do polo tem titulação em de pós-graduação lato sensu e formação específica em EAD.
	3	Quando o coordenador do polo tem titulação de graduação e formação específica em EAD.
	2	Quando o coordenador do polo não tem titulação de graduação ou não tem formação específica em EAD.
	1	Quando o coordenador do polo não tem titulação em graduação e não tem formação específica em EAD.

Experiência acadêmica e administrativa do coordenador do polo	5	Quando o coordenador do polo tem experiência docente de, pelo menos, quatro (4) anos, e dois (2) anos de experiência em administração acadêmica.
	4	Quando o coordenador do polo tem experiência docente de, pelo menos, três (3) anos, e um (1) ano de experiência em administração acadêmica.
	3	Quando o coordenador do polo tem experiência docente de, pelo menos, dois (2) anos, e um (1) ano de experiência em administração acadêmica.
	2	Quando o coordenador do polo tem experiência docente inferior a dois (2) anos, ou não tem experiência em administração acadêmica.
	1	Quando o coordenador do polo não tem experiência docente.

Vínculo de trabalho do coordenador do polo	5	Quando o coordenador de polo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho de, pelo menos, quarenta (40) horas semanais.
	4	Quando o coordenador de polo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho de, pelo menos, trinta (30) horas semanais.
	3	Quando o coordenador de polo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho de, pelo menos, vinte (20) horas semanais.
	2	Quando o coordenador de polo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho inferior a vinte (20) horas semanais.
	1	Quando o coordenador de polo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho inferior a dez (10) horas semanais.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Titulação dos tutores	5	Quando, pelo menos, 50% do corpo de tutores presenciais têm titulação mínima em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> .
	4	Quando, pelo menos, 1/3 do corpo de tutores presenciais têm titulação mínima em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> .
	3	Quando o corpo de tutores tem titulação de graduação .
	2	Quando nem todos os tutores presenciais têm titulação de graduação, mas são, pelo menos, graduandos .
	1	Quando menos de 50% dos tutores presenciais tem titulação em nível de graduação.

Qualificação e formação dos tutores em EAD	5	Quando todos os tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento.
	4	Quando, pelo menos, 75% dos tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento.
	3	Quando, pelo menos, 50% dos tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento.
	2	Quando menos de 50% dos tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento.
	1	Quando menos de 25% dos tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento.

Corpo técnico administrativo de apoio às atividades acadêmico administrativas do polo.	5	Quando o projeto de infraestrutura de pessoal para o polo prevê a contratação de profissionais técnico-administrativos em quantidade e formação plenamente adequadas.
	4	Quando o projeto de infraestrutura de pessoal para o polo prevê a contratação de profissionais técnico-administrativos em quantidade e formação adequadas .
	3	Quando o projeto de infraestrutura de pessoal para o polo prevê a contratação de profissionais técnico-administrativos em quantidade e formação suficientes .



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Redeenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

2	Quando o projeto de infraestrutura de pessoal para o polo prevê a contratação de profissionais técnico-administrativos em quantidade e formação insuficientes .
1	Quando o projeto de infraestrutura de pessoal para o polo não prevê (ou prevê, mas de maneira precária) a contratação de profissionais técnico-administrativos em quantidade e formação adequadas.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **corpo social**.

3 Categoria de análise: Infraestrutura

Indicadores	Conceito	Crterios de análise
Instalações administrativas	5	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades do polo, atendem, plenamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades do polo atendem, adequadamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades do polo atendem, suficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades de polo atendem insuficientemente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades de polo são, em todos os sentidos, precárias .

Salas de aula/tutoria	5	Quando as salas de aula/tutoria estão equipadas segundo a finalidade, e atendem, plenamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando as salas de aula/tutoria estão equipadas segundo a finalidade e atendem, adequadamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando as salas de aula/tutoria estão equipadas segundo a finalidade e atendem, suficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando as salas de aula/tutoria estão insuficientemente equipadas segundo a finalidade ou atendem, insuficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando as salas de aula/tutoria são, em todos os sentidos, precárias .

Sala para a coordenação do polo	5	Quando a sala da coordenação do polo está equipada, segundo a finalidade, e atende, plenamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando a sala da coordenação do polo está equipada, segundo a finalidade, e atende, adequadamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando a sala da coordenação do polo está equipada, segundo a finalidade, e atende, suficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando a sala da coordenação do polo está insuficientemente equipada, segundo a finalidade, ou atende, insuficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Redeenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

	1	Quando a sala da coordenação do polo é, em todos os sentidos, precária .
Sala para tutores	5	Quando a sala para a equipe de tutores presenciais está equipada, segundo a finalidade, e atende, plenamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando a sala para a equipe de tutores presenciais está equipada, segundo a finalidade, e atende, adequadamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando a sala para a equipe de tutores presenciais está equipada, segundo a finalidade, e atende, suficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando a sala para a equipe de tutores presenciais está insuficientemente equipada, segundo a finalidade, ou atende, insuficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando a sala para a equipe de tutores presenciais é, em todos os sentidos, precária .
Auditório/Sala de conferência	5	Quando o(s) auditório ou sala(s) de conferência atende(m), plenamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando o(s) auditório ou sala(s) de conferência atende(m), adequadamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando o(s) auditório ou sala(s) de conferência atende(m), suficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

	2	Quando o(s) auditório ou sala(s) de conferência atende(m), insuficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando não há auditório ou sala de conferência.

Instalações sanitárias	5	Quando as instalações sanitárias atendem de maneira plena aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza.
	4	Quando as instalações sanitárias atendem de maneira adequada aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza.
	3	Quando as instalações sanitárias atendem de maneira suficiente aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza.
	2	Quando as instalações sanitárias atendem aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza, porém de maneira insuficiente .
	1	Quando as instalações sanitárias são precárias .

Áreas de convivência	5	Quando está prevista a implantação de infraestrutura, com espaços que atendam, plenamente , às necessidades de convivência, lazer e expressão político-cultural dos alunos.
	4	Quando está prevista a implantação de infraestrutura com espaços que atendam, adequadamente , às necessidades de convivência, lazer e expressão político-cultural dos alunos.
	3	Quando está prevista a implantação de infraestrutura com espaços que atendam, suficientemente , às necessidades de convivência, lazer e expressão político-cultural dos alunos.
	2	Quando a infraestrutura de espaços previstos para atender às necessidades de convivência, lazer e expressão polítocultural dos alunos é insuficiente .
	1	Quando a infraestrutura de espaços previstos para atender às necessidades de convivência, lazer e expressão polítocultural dos alunos não estão previstos ou são precários .



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Recursos de informática	5	Quando o polo disponibiliza recursos de informática atualizados, com acesso à Internet, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das atividades propostas e que atendam, plenamente , às demandas individuais dos alunos.
	4	Quando o polo disponibiliza recursos de informática atualizados, com acesso à Internet, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das atividades propostas e que atendam, adequadamente , às demandas individuais dos alunos.
	3	Quando o polo disponibiliza recursos de informática, com acesso à Internet, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das atividades propostas e que atendam, suficientemente , às demandas individuais dos alunos.
	2	Quando o polo disponibiliza recursos de informática, com acesso à Internet, mas em quantidade e qualidade insuficientemente compatíveis com as necessidades das atividades propostas ou que não atendam as demandas individuais dos alunos.
	1	Quando o polo não disponibiliza recursos de informática ou quando disponibiliza o faz em quantidade e qualidade precárias e inadequadas com as necessidades das atividades propostas e com as demandas individuais dos alunos.

Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (audiovisuais e multimídia)	5	Quando o polo apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidade e qualidade suficientes, para atender, plenamente , às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes.
	4	Quando o polo apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidade e qualidade suficientes, para atender, adequadamente , às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes.
	3	Quando o polo apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidade e qualidade suficientes para atender, suficientemente , às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes.
	2	Quando o polo apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidade ou qualidade insuficiente , para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes.

	1	Quando o polo não apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) ou apresenta em quantidade ou qualidade precária , para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes.
--	---	--

Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento	5	Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, plenamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, adequadamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, suficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, insuficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca são precárias .

Biblioteca: instalações para estudos individuais e em grupo	5	Quando existem instalações para estudos individuais e em grupo e elas atendem, plenamente , às necessidades do(s) curso(s).
	4	Quando existem instalações para estudos individuais e em grupo e elas atendem, adequadamente , às necessidades do(s) curso(s).
	3	Quando existem instalações para estudos individuais e em grupo e elas atendem, suficientemente , às necessidades do(s) curso(s).
	2	Quando as instalações para estudos individuais e em grupo são insuficientes .
	1	Quando não existem instalações para estudos individuais e em grupos, ou se existem, são precárias .



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Redeenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Livros da bibliografia básica	5	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), em quantidade suficiente, na proporção de um (1) exemplar para até oito (8) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias), e é atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	4	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), em quantidade suficiente, na proporção de um (1) exemplar para até dez (10) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias), e é atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	3	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), em quantidade suficiente, na proporção de um (1) exemplar para até doze (12) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias), e é atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	2	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), na proporção de um (1) exemplar para mais de doze (12) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) ou não está atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	1	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), na proporção de um(1) exemplar para mais de vinte (20) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica.

Livros da Bibliografia complementar	5	Quando o acervo atende, plenamente , as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas.
	4	Quando o acervo atende, adequadamente , as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas.
	3	Quando o acervo atende, suficientemente , as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas.

	2	Quando o acervo atende de forma, insuficiente , as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas.
	1	Quando o acervo não atende as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas.

Periódicos especializados	5	Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo todas as áreas temáticas, distribuídos entre as principais áreas do curso e a maioria deles assinados nos últimos três anos .
	4	Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo as principais áreas temáticas, distribuídos entre as principais áreas do curso e a maioria deles assinados nos últimos dois anos .
	3	Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo as principais áreas temáticas, distribuídos entre as principais áreas do curso.
	2	Quando os periódicos especializados, sob a forma impressa ou informatizada, atendem, de maneira insatisfatória , as principais áreas do curso.
	1	Quando os periódicos especializados, sob a forma impressa ou informatizada, não existem, ou atendem precarosamente as demandas do curso.

Laboratórios especializados	5	Quando está prevista a implantação de laboratórios especializados com regulamento específico, destinados à realização das aulas práticas, com perspectiva de pleno atendimento das demandas da primeira metade do(s) curso(s).
	4	Quando está prevista a implantação de laboratórios especializados com regulamento específico, destinados à realização das aulas práticas, com perspectiva de adequado atendimento das demandas da primeira metade do(s) curso(s).
	3	Quando está prevista a implantação de laboratórios especializados com regulamento específico, destinados à realização das aulas práticas, com perspectiva suficiente de atendimento das demandas da primeira metade do(s) curso(s).



2	Quando os laboratórios especializados previstos atendem, insuficientemente , as demandas da primeira metade do(s) curso(s).
1	Quando não estão previstos (ou estão previstos, mas de maneira precária) laboratórios para as atividades práticas do(s) curso(s).

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Infraestrutura**

Relato global da dimensão única pelos avaliadores: **Projeto do polo**

REQUISITOS LEGAIS

Estes itens são regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da Proponente. Tratando-se de disposições legais, esses itens são de atendimento obrigatório.

Dispositivo legal	Explicitação do dispositivo	Sim	Não	Não se aplica
1 Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. N. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009)	A Proponente apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência?			
2 Responsabilidade pelo polo (Decretos nº 5.622/2005, nº 5.773/2006)	O polo em credenciamento é mantido pela Proponente em imóvel próprio ou alugado, com garantia das condições de funcionamento durante o período do(s) curso(s) previstos?			
4 Previsão de realização de atividades presenciais obrigatórias (Decretos nº 5.622/2005)	Há previsão de realização da atividade presencial obrigatória avaliação de estudantes.			



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

5	Previsão de realização de atividades presenciais obrigatórias (Decretos nº 5.622/2005)	Há previsão de realização de estágios obrigatórios quando previstos na legislação pertinente.			
6	Previsão de realização de atividades presenciais obrigatórias (Decretos nº 5.622/2005)	Há previsão de realização da defesa de trabalhos de conclusão de cursos, quando previstos na legislação pertinente			
7	Previsão de realização de atividades presenciais obrigatórias (Decretos nº 5.622/2005)	Há previsão de realização de atividades relacionadas a laboratório de ensino, quando for o caso?			

TABELA DE PESOS

Tabela de Peso dos Indicadores		Pesos
1	Organização institucional	
1.1	Planejamento de implantação do polo	1
1.2	Justificativa para a implantação	1
2	Corpo social	
2.1	Titulação acadêmica do Coordenador do polo	1
2.2	Experiência acadêmica e administrativa do coordenador do polo	1
2.3	Vínculo de trabalho do coordenador do polo	1
2.4	Titulação dos tutores	1
2.5	Qualificação e formação dos tutores em EAD	1
2.6	Corpo técnico-administrativo de apoio às atividades acadêmico-administrativo do polo	2
3	Instalações físicas	
3.1	Instalações administrativas	1
3.2	Sala de aula/tutoria	1
3.3	Sala para a coordenação do polo	1
3.4	Sala para tutores	1
3.5	Auditório/sala de conferência	1
3.6	Instalações sanitárias	1
3.7	Áreas de convivência	1



3.8	Recursos de informática	3
3.9	Recursos de TIC (Audiovisual e multimídia)	1
3.10	Biblioteca: Instalações para o acervo e funcionamento	1
3.11	Biblioteca: Instalações para estudos individuais e em grupo	2
3.12	Livros da bibliografia básica	3
3.13	Livros da bibliografia complementar	2
3.14	Periódicos especializados	1
3.15	Laboratórios especializados	3

GLOSSÁRIO

Área	Conjunto de conteúdos (grupos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos do saber.
Auto avaliação institucional para o modelo de educação superior a distância adotado	Traduz-se na soma de indicadores referentes à análise de indicadores tais como fluxo dos alunos (evasão, repetência, frequência, etc) tempo de integralização do(s) curso(s), interatividade, entre outros.
Disciplina/Unidade de conteúdo	Parte do conteúdo curricular necessária para formação acadêmica.
Sistema de gestão de atos acadêmicos	Sistema informatizado que possibilita o controle de todas as operações resultantes dos atos acadêmicos, garantido precisão e rapidez no gerenciamento e acessibilidade das informações da IES.
Mestrado	Primeiro nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Exige dissertação em determinada área de concentração e confere diploma de mestre. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de mestrado, obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
Mestrado (profissional)	Mestrado dirigido à formação profissional, com estrutura curricular clara e consistentemente vinculada à sua especificidade, articulando o ensino com a aplicação profissional, de forma diferenciada e flexível, admitido o regime de dedicação parcial. Exige apresentação de trabalho final sob a forma de dissertação, projeto, análise de casos, <i>performance</i> , produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outros, de acordo com a natureza da área e os fins do curso. Confere diploma. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de mestrado obtidos e Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.



Doutorado	Segundo nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de doutorado, obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
Especialização (Pós-graduação <i>lato sensu</i>)	Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, e, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007).
Docentes em tempo integral	O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Dec. 5.773/2006, Art.69). Observação: Nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que, pelo menos, 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.
Docentes em tempo parcial	Docentes contratados com doze (12) ou mais horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
Docentes horistas	Docentes contratados pela instituição, exclusivamente, para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho definidos neste glossário.
Docentes equivalentes a tempo integral	Somatório das horas semanais alocadas ao curso dos docentes previstos, dividido por quarenta (40). Observação: No caso de acordos coletivos com definição de tempo integral diferente de 40 horas, a fórmula deve ser adequada à situação (exemplo: se o acordo coletivo prevê 36 horas semanais, o somatório das horas semanais alocadas ao curso deverá ser dividido por 36).
Números de alunos por docente equivalente em tempo integral.	Nas autorizações, relação derivada da soma das vagas previstas para os 2 (ou 3, no caso do curso de Medicina) primeiros anos do curso, dividida pelo número de docentes equivalentes a tempo integral. Nos reconhecimentos ou renovação de reconhecimento, relação derivada da soma dos alunos do curso, dividida pelo número de docentes



	equivalentes em tempo integral.
Produção científica	Considerar como produção científica: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada e produções técnicas relevantes.
Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Conjunto de professores, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral e parcial, que respondem mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.
Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI	Consiste num documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro-resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI).
Instituição de Educação Superior – IES	São instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de nível superior nos níveis tecnológico, graduação, pós-graduação e extensão.
Educação a Distância – EAD	Processo de ensino aprendizagem organizada de forma que professores e alunos, mesmo separados fisicamente, se comuniquem por meio de tecnologias de informação e comunicação. Esta separação pode aplicar-se a todo processo de aprendizagem ou apenas a certos estágios, devendo também envolver estudos presenciais. A educação a distância implica em novos papéis para alunos e professores, novas atitudes e enfoques metodológicos. Modalidade educacional na qual o processo de ensino aprendizagem ocorre, segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, a distância. Professores e estudantes desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos, utilizando, para a comunicação, meios e tecnologias de informação e momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações de estudantes; defesa de trabalhos de conclusão de curso e estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente; e, atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.
Polo de apoio presencial	É um espaço físico para a execução descentralizada de algumas das

	<p>funções didático-administrativas de cursos a distância.</p> <p>Polos de educação a distância são unidades operativas, no País ou no exterior, que poderão ser organizados em conjunto com outras instituições, para a execução descentralizada de funções pedagógico-administrativas do curso, quando for o caso.</p>
Tutor	<p>Atua junto aos estudantes sob estrita orientação e supervisão da equipe de docentes, principalmente como mediador pedagógico e facilitador nos processos de ensino aprendizagem. É necessária (deve possuir) formação em nível superior, preferencialmente na área do curso onde atuará.</p> <p>Há duas categorias de tutores, em função do local de atuação, bem como das atribuições nos processos de mediação pedagógica, cujas denominações não implicam a determinação de um modelo pedagógico específico, pois servem apenas para referenciar seu local de atuação, podendo inclusive variar conforme diferentes modelos de cursos a distância:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tutor a distância – quando o seu local de atuação é a sede da instituição ofertante, isto é, fica “a distância” dos estudantes. Atua em contato mais próximo aos docentes, em disciplina específica, com as seguintes atribuições: orientação de estudantes em seus estudos relativos à disciplina específica, esclarecimento de dúvidas específicas e, em geral, auxilia nas atividades de avaliação. No tocante à rede de comunicação interativa, é responsável pela promoção de espaços de construção coletiva de conhecimento, com as atividades de fóruns de discussão, encontros virtuais, atividades culturais, videoconferências, salas de conversação (chat), correios eletrônicos, mediação por telefone (0800), entre outros. Acompanha a frequência e a participação dos alunos nas diversas atividades, bem como seleciona material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos. Também fazem parte de suas atribuições conduzir processos avaliativos de ensino-aprendizagem, além de participar dos trabalhos de planejamento e redirecionamento do projeto pedagógico do curso junto aos docentes.• Tutor presencial – quando seu principal local de atuação é no polo de apoio presencial, junto aos estudantes. Atende os estudantes no polo, especialmente no desenvolvimento das atividades acadêmicas, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação a conteúdos específicos, notadamente quanto ao uso das tecnologias de comunicação e informação disponíveis. Auxilia nos momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações, aulas práticas em laboratórios e apresentação de trabalhos, atividades coletivas ou individuais, dentre outras. O tutor presencial deve ser capacitado para lidar com as especificidades da educação a distância em sintonia com o



	<p>projeto pedagógico do curso, do material didático e do conteúdo específico das disciplinas. Deve manter-se em comunicação permanente com os tutores a distância, com os docentes e com a equipe pedagógica do curso.</p> <p>O tutor também pode receber outras denominações: professor-tutor, orientador acadêmico, tutor-orientador, monitor acadêmico, animador, etc.</p>
Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC	Compreendem soluções tecnológicas para a informação e a comunicação na educação a distância. Ex: Internet, teleconferências, softwares educativos e qualquer outra ferramenta tecnológica correlata.
Plano Nacional de Educação – PNE	<p>O Plano Nacional de Educação (PNE) é um instrumento da política educacional que estabelece diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, para a formação e valorização do magistério e para o financiamento e a gestão da educação, por um período de dez anos. Sua finalidade é orientar as ações do Poder Público nas três esferas da administração (União, Estados e Municípios), o que o torna uma peça-chave no direcionamento da política educacional do país.</p> <p>O PNE tem respaldo legal na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aprovada em dezembro de 1996. A LDB, em sintonia com a Declaração Mundial de Educação para Todos, determinou a elaboração de um plano nacional de educação no prazo de um ano, a contar da data da sua publicação. Entretanto, depois de três anos de tramitação no Congresso Nacional e muito debate com a sociedade civil organizada e entidades da área educacional, o PNE foi sancionado em janeiro de 2001.</p>
Taxa bruta de matriculados	O total de matrículas em uma determinada série como porcentagem da população que, de acordo com as regras nacionais, deveriam estar matriculados naquela série. Mede a capacidade da escola.
Taxa líquida de matriculados	Taxa de matrículas de uma determinada faixa-etária escolar sobre o total da população com aquela faixa-etária.
Pirâmide populacional	Uma pirâmide populacional representa graficamente a composição etária e por sexo de uma população. Por meio de valores absolutos ou proporções de homens e mulheres em cada grupo etário, a pirâmide oferece um quadro das características de uma população. O somatório de todos os grupos de idade e sexo na pirâmide é igual ao total da



	população ou 100% da mesma.
Diretrizes Curriculares Nacionais	São normas obrigatórias para a Educação Básica que orientam o planejamento curricular das escolas e sistemas de ensino, fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). As DCNs têm origem na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, que assinala ser incumbência da União "estabelecer, em colaboração com os Estados, Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e os seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum"
Interdisciplinaridade	É uma estratégia de abordagem de tratamento do conhecimento na qual se busca o cruzamento entre atividades de diferentes áreas disciplinares, as quais naturalmente têm organizações distintas.
Módulos	Conjunto estruturado de um conteúdo específico que engloba materiais, atividades e exercícios projetados para alcançar determinados objetivos de ensino-aprendizagem.
Ementas	Tópicos ou unidades de conteúdo programático de uma disciplina ou atividade integrante do currículo de um curso.
Dialogicidade da linguagem	Linguagem proposta nos materiais didáticos na qual se favorece a participação ativa do estudante em mesmo plano de relevância em relação à participação do professor.
Estratégia de avaliação continuada	Resulta da contínua avaliação de um curso ou programa, neste caso, na modalidade de Educação a Distância.
Periódicos especializados, indexados e correntes	Jornais especializados, ordenados por índice conforme regra específica.
Pleno/Plenamente (Excelente) – (Nível 5 dos indicadores qualitativos)	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo pleno ou o advérbio plenamente qualificam um fenômeno ou uma situação como merecedora de notoriedade, distinção e excelência. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível pleno equivale ao patamar de qualidade máximo, ou seja, 100%.
Adequado/Adequadamente (Bom) – (Nível 4 dos indicadores qualitativos)	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo adequado ou o advérbio adequadamente qualificam um fenômeno ou uma situação acima da média, merecedora de destaque, reconhecimento e importância, porém não de notoriedade e excelência. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível adequado atinge o mínimo de 75%.
Suficiente/Suficientemente (Regular) (Nível 3 dos indicadores qualitativos)	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo suficiente ou o advérbio suficientemente qualificam um fenômeno ou uma situação como de nível satisfatório, ou seja, que ultrapassa o limite mínimo de aprovação. Numa escala percentual de 0 a



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Redeenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

	100, o conceito que se situa no nível suficiente atinge o mínimo de 50%.
Insuficiente/ Insuficientemente (Nível 2 dos indicadores qualitativos)	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo insuficiente ou o advérbio insuficientemente qualificam um fenômeno ou uma situação como de nível inferior ao limite mínimo de aprovação. Embora o fenômeno ou a situação não sejam completamente destituídos de mérito ou qualidade, o patamar atingido não é, entretanto, satisfatório. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível insuficiente atinge o mínimo de 25%.
Não existe/Precário/ precariamente (Nível 1 dos indicadores qualitativos)	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo precário ou os advérbios não/precariamente qualificam um fenômeno ou uma situação como precários, destituídos ou quase destituídos de mérito ou qualidade. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível precário fica aquém dos 25%.
